

QUEM SOMOS

A Guabiruba Saneamento SPE S/A é a concessionária responsável por prestar serviços de saneamento em água e esgotamento sanitário nos padrões de qualidade, contribuindo para o desenvolvimento social, sustentável e econômico do município de Guabiruba desde maio de 2020.

A concessionária tem como poder concedente a Prefeitura Municipal de Guabiruba através do contrato 021C/2020 que outorgou o direito de operar o sistema de saneamento básico tendo este, a fiscalização e regulação pela Agência Intermunicipal de Regulação do Médio Vale do Itajaí (AGIR) e a vigilância de qualidade da água pela Vigilância Sanitária Municipal.

MANANCIAL

A Guabiruba Saneamento realiza a captação de água bruta em mananciais superficiais no Rio Guabiruba Sul e Lageado Alto, pertencendo a Bacia Hidrográfica do Rio Itajaí.

A Captação no Rio da Guabiruba Sul é realizada com base em represamento da água através de barragem, onde é conduzida até a estação de tratamento por meio de uma adutora de 460 metros de extensão utilizando sistema de bombeamento para conduzir a água.

No Rio Lageado Alto, a captação é também realizada com base em represamento da água mediante a uma barragem, onde é conduzida até a estação de tratamento através de uma adutora de 3 mil metros por gravidade, dispensando a utilização de um sistema de bombeamento.

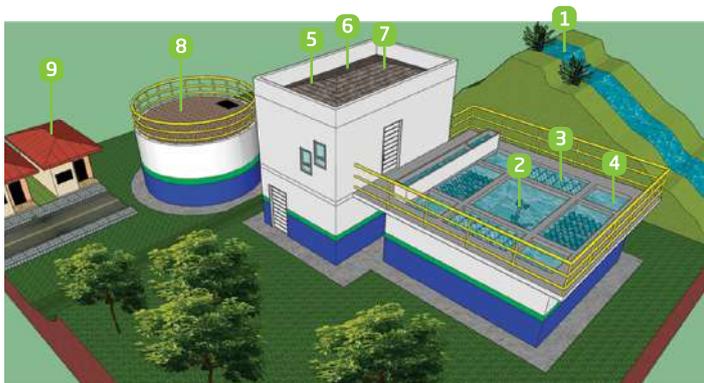
O monitoramento do manancial é feito com periodicidade e parâmetros determinados pelo Anexo XX da Portaria de Consolidação GM/MS nº 5, de 28 de setembro de 2017, alterado pela Portaria GM/MS nº 888, de 04 de maio de 2021 e pela Portaria GM/MS nº 2.472, de 28 de setembro de 2021.

ENTENDA COMO É FEITO O TRATAMENTO DE ÁGUA

O tratamento de água consiste em um conjunto de processos físicos e químicos, que transformam a água in natura em água potável, própria para o consumo humano e de acordo com os padrões legais de potabilidade.

As Estações de Tratamento de Água (ETA) possuem o tratamento tipo convencional, que é comumente aplicado ao tratamento de águas de captação superficial. Desde o tratamento até a distribuição são nove etapas:

- 1- Captação:** Processo de tomada e condução da água do manancial até a ETA;
- 2- Coagulação/floculação:** Processo de formação dos flocos para a separação de particulados, matéria orgânica e outras substâncias presentes na água, através da adição de produtos químicos;
- 3- Decantação:** Sedimentação dos flocos (impurezas/lodo) e clarificação da água;
- 4- Filtração:** Remoção dos flocos remanescentes das etapas anteriores;
- 5- Desinfecção:** Desinfecção química eliminando patógenos e assim garantindo a qualidade da água;
- 6- Fluoretação:** Adição de flúor com o objetivo de reduzir a incidência de cárie dentária, principalmente em crianças;
- 7- Correção de pH:** Neutralização da acidez da água;
- 8/9 - Reservação e distribuição:** Armazenamento da água tratada em reservatórios com capacidade total de 720 m³ e distribuição da água com segurança e qualidade para toda população.



CONTROLE DE QUALIDADE

Em atendimento às exigências estabelecidas pelo Anexo XX, da Portaria de Consolidação nº 5/2017, alterado pela Portaria GM/MS nº 888/2021, a Guabiruba Saneamento realiza o controle da qualidade da água em todo o sistema de abastecimento, do manancial ao hidrômetro do seu imóvel por meio de amostragens sistemáticas e realização de ensaios laboratoriais analisando uma série de parâmetros estabelecidos pelo Ministério da Saúde, garantindo confiabilidade nos resultados relativos à potabilidade da água.

Além dos monitoramentos diários, análises complementares são realizadas com laboratório terceirizado acreditado na ISO/IEC 17025 pelo INMETRO (CGCRE) CRL 0692, sendo este, responsável pela coleta e análise mensal, trimestral e semestral, atendendo à legislação vigente.

PARÂMETROS DE POTABILIDADE

Cor aparente: Presença de substâncias dissolvidas na água.

Turbidez: Presença de substâncias em suspensão na água.

pH: Indica o quanto a água é ácida (pH baixo) ou alcalina (pH alto).

Cloro residual livre: Residual de cloro presente na rede de distribuição após o processo de desinfecção.

Fluoreto: Auxilia na prevenção de cárie dentária.

Coliformes totais: Indicam a presença de microrganismos na água. Não necessariamente representam problemas para a saúde.

Coliformes termotolerantes: Indicam a possibilidade de presença de organismos causadores de doenças na água.

Demais parâmetros: Conforme determina a Portaria do Ministério da Saúde, outros parâmetros são analisados em laboratório externo garantindo a confiabilidade dos resultados e potabilidade da água tratada.

PLANO DE AMOSTRAGEM

MÊS	PARÂMETROS													
	COR		TURBIDEZ		pH		CLORO		FLUORETO		COLIFORMES TOTAIS		COLI. TERMOTOLERANTES	
	R	C	R	C	R	C	R	C	R	C	R	C	R	C
JAN	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20
FEV	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20
MAR	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20
ABR	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20
MAI	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20
JUN	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20
JUL	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20
AGO	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20
SET	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20
OUT	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20
NOV	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20
DEZ	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20
VMP	≤15 uH		≤5 NTU		6,00 a 9,00		≤5,00 mg/L		≤1,0 ou ≥0,7 mg/L		CT: Apenas uma amostra mensal poderá apresentar resultado positivo. CTe: Ausência em 100%			
E	Em todas as amostras		Em todas as amostras		Dispensado		Em todas as amostras		Dispensado		1 para cada 1.000 habitantes			
LEGENDA: R = Número de análises realizadas C = Amostras em conformidade com o padrão E = Número de amostras exigidas VMP = Valor Máximo Permitido Coli. Totais = Coliformes Totais Coli. Term. = Coliformes Termotolerantes														

PARECER TÉCNICO

Segundo a Portaria de Consolidação nº 5/2017, Anexo XX e Portaria GM/MS nº 888, de 4 de maio de 2021 que dispõe sobre os procedimentos de controle e de vigilância da qualidade da água para consumo humano e seu padrão de potabilidade, as amostras são consideradas potáveis, com referência aos parâmetros analisados.

RECOMENDAÇÕES

- ◆ Pratique o uso consciente da água. Evite desperdícios, reduza o consumo sempre que possível.
- ◆ Beba água tratada pela Guabiruba Saneamento.
- ◆ Realize a limpeza de sua caixa d'água a cada seis meses e mantenha-a sempre fechada.
- ◆ Se houver filtros em sua residência, realize a limpeza seguindo as instruções do fabricante para evitar que contaminem a água.

DIREITOS DO CONSUMIDOR

Decreto Nº 5.440, de 2005, da Casa Civil, que dispõe da divulgação de informações sobre a qualidade da água distribuída para consumo humano. Lei nº 8.078 de 1990, que dispõe sobre o código de proteção e defesa do consumidor.

Art. 6º são direitos básicos do consumidor:

III – A informação adequada e clara sobre os diferentes produtos e serviços, com especificação correta de quantidade, características, composição, qualidade, tributos incidentes e preço, bem como sobre os riscos que apresentem.

Art. 31. A oferta e apresentação de produtos ou serviços devem assegurar informações corretas, claras, precisas, ostensivas e em língua portuguesa sobre as características, qualidades, quantidade, composição, preço, garantia, prazos de validade e origem, entre outros dados, bem como sobre os riscos que apresentam à saúde e segurança dos consumidores.



RELATÓRIO ANUAL DE QUALIDADE DA ÁGUA

atendimento 24h

0800 942 5571

www.guabirubasaneamento.com.br

  /guabirubasaneamento